



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

## *Gabinete Parlamentar*

PARECER N. 028 DE 2015

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PR 1249/2015

### RELATÓRIO:

De autoria do legislativo, o Projeto de Resolução 1249/2015 em epígrafe Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Temporária com a finalidade especial de investigar e apurar, para a tomada de posição da Câmara municipal, quanto às freqüentes denúncias contra a administração da Fundação de Ensino Do Vale do Sapucaí – FUVS e dá outras providências.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

### CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 17 de março de 2015

  
Ayrton Zorzi

Presidente

  
Helio Carlos de Oliveira

Relator

  
Maurício Tutty

Secretário